

Quando a campanha pelo plebiscito ia indo ávida, surgiu Emilio Carlos pelo rádio e pela televisão. E o não ganhou um adepto lúcido, culto, capaz de oferecer raciocínios simples e lógicos às multidões desorientadas ou desavisadas.

Hostilizado ou combatido por muitos, mas estimadíssimo por milhares e milhares de pessoas — gente de todas as categorias sociais — Emilio Carlos tinha espírito público, era prestativo e levava muito a sério o dever da solidariedade humana.

Não cuidou de si, deu-se todo à vida pública, à causa dos amigos, às campanhas extenuantes dos companheiros.

Grande coração o coração que deixou de pulsar esta madrugada! Era o que eu tinha a dizer. (muito bem)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Luciano Lepera.

O Sr. Luciano Lepera pronuncia um discurso que por depender de revisão do orador, será publicado depois.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão. (Pausa.) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovam o requerimento queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Deseja esta Presidência, falando em nome de todos os membros da Mesa, principalmente do primeiro signatário da proposição, Vice-Presidente deputado Costabile Romano, associar-se às homenagens que presta esta Casa à memória do grande político Emilio Carlos.

Para a Presidência, esta homenagem se apresenta com um duplo sentido: o sentido do admirador do político e da homenagem ao amigo, ao inesquecível amigo, que em tantas lutas tivemos lado a lado que permitiram que esses laços de amizade se pudessem estreitar dia a dia, cada vez mais.

A figura de Emilio Carlos foi, na verdade, singular, pelo seu temperamento, pela maneira como enfrentava as peitjas eleitorais, a demonstrar que era, antes de tudo e sobretudo, um espadachim a lutar pelas causas que abraçava. E lutava de corpo inteiro. Nunca praticou nenhum ato político que pudesse ser qualificado de ato hábil na política, pois era sobretudo um homem definido, um homem de idéias claras. Era definido na defesa; era definido no ataque. Nunca deixou de participar de todos os atos da vida pública deste Estado. Desde 1945

começou a frequentar as praças públicas, com a sua palavra, com a sua ferver, com a sua maneira de combater os adversários e lutar os companheiros da campanha.

Os seus adversários muitos e muitas vezes cometeram-lhe injustiças, porque ele era definido do lado que abraçava. Essa é, para nós, a principal característica que deve ser louvada em Emilio Carlos: a de espadachim beduino — o definido, o homem presente, presente em todas as causas da democracia brasileira.

A sua morte é exatamente um exemplo dessa presença. Há meses liderou, neste Estado, a campanha do Plebiscito para o retorno ao presidencialismo. Avisado pelos seus médicos de que não poderia embarcar para Brasília, achou que a luta que ele havia encarado junto ao aleitorado de São Paulo, em favor da volta ao presidencialismo, terminaria no instante em que o Congresso Nacional revogasse o Ato Adicional que instituiu o parlamentarismo no país. E foi cumprir — porque sempre soube ser presente — no Congresso Nacional a sua alta missão de defender a causa que sempre defendera, do princípio ao fim. E por ser um homem presente, por ser um homem definido, por ser um espadachim, encontrou a morte.

Ninguém era mais a contradição da morte do que Emilio Carlos, pois ele era a exuberância da vida; era a mobilidade. Mas ele foi emudecido. Foi emudecido porque quis terminar a missão que lhe entregaram na campanha pelo plebiscito. Ele encontrou a morte porque era definido, e queria dar seu voto para a causa que ele considerava ser a melhor para sua Pátria.

Emilio Carlos foi um parlamentar com altas qualidades de lutador; por isso tinha de ser homenageado por esta Casa. Por essa razão o foi pela unanimidade das bancadas com assento no Palácio 9 de Julho.

São Paulo chora, hoje, o espadachim de ontem. Mas o seu exemplo val ficar: o exemplo do homem definido, vai ficar o exemplo do homem presente, o exemplo do homem que sabia adotar as causas por inteiro e nunca pela metade, o exemplo do político, que não deve ser hábil, deve ser um homem absolutamente nitido nas suas posições.

Eu sinto a perda do político, mas, sobretudo, eu sinto a ausência do amigo.

Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão

11.ª SESSÃO DA 2.ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 28 DE JANEIRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Costabile Romano

SECRETARIOS, Srs.: Scalamandrê Sobrinho e Gustavo Martini

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17.15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammoglia — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Camillo Ashcar — Carlos Kheriakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Dante Perri — Leonardo Cerávo — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Tortoni — Israel Novas — Jacob Ezequiel — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — Rocha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leôncio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidal — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Onofre Gossuen — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Sólton Borges dos Reis — Vicente Botta e Wilson Lapa, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altmar Ribeiro de Lima — Parabolini Júnior — Antônio Moreira — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Lot Neto — Luciano Lepera — Germinal Feijó — Ioshifumi Utiyama — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Brávo Caldeira — Chaves de Amaranjo — Castelo Branco — José Maria Costa Neves — Santilli Sobrinho — Lavínio Lucchesi — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Lopes Ferraz — Walter Menk e Diogo Bostos.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis, pelo restante do tempo da presente Ordem do Dia.

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, voltamos a esta tribuna para ler a carta de autoria do Dr. Francisco Rodrigues Alves, dirigida ao nobre deputado Parabolini Júnior e ao nobre vereador Gouveia Franco Júnior, que foi lida desta tribuna e da tribuna da Câmara Municipal de São Paulo.

A carta está assim redigida:

O Sr. Eduardo Barnabé — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Nobre deputado, eu gostaria de conceder o aparte a V. Exa., com muita satisfação, mas após a leitura desta carta-denúncia. Mas, se V. Exa. julgar oportuno, concederei o aparte neste momento.

O Sr. Eduardo Barnabé — Nobre deputado, é que tenho a impressão de que o assunto em discussão nesta Casa, no momento, é o projeto de resolução que trata das contas do Prof. Carvalho Pinto e não sei se elas têm alguma relação com essas cartas internas do Partido Libertador. É uma questão de ordem que o Ilustre Presidente da Casa deverá apreciar, com base no Regimento Interno, sem que com isto se possa interpretar que eu esteja fazendo qualquer censura à Mesa. Acho que está em discussão o assunto das contas do Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência informa ao nobre deputado Murillo Sousa Reis que os apartes só podem ser dados quando solicitados.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Sr. Presidente, informo a V. Exa. que eu havia concedido o aparte ao nobre deputado Eduardo Barnabé. De maneira que esta interrupção poderá ser classificada como desnecessária.

Mas, nobre deputado Eduardo Barnabé, V. Exa., fez uma indagação sobre se o que eu depejo ler desta tribuna está relacionado com o projeto de resolução incluído na presente Ordem do Dia.

Talvez V. Exa. mesmo, depois desta denúncia, terá dificuldades em votar a favor das contas do Sr. Governador. Tenho a impressão de que realmente essas contas merecem a atenção do Poder Legislativo e um cuidado todo especial quando de sua aprovação, pois há esta denúncia gravíssima com relação ao Governador Carvalho Pinto, como V. Exas. dentro de alguns minutos poderão constatar. Eu perguntaria se V. Exas. poderiam aprovar as contas diante desta denúncia.

Nobre deputado Eduardo Barnabé, ouça V. Exa. com atenção e depois verificará estar em dificuldades para votar a favor das contas do Governador Carvalho Pinto.

(Lê) (São Paulo, 14 de maio de 1962)

Prezados Companheiros e Amigos Deputado Parabolini Júnior e Vereador Gouvêa Franco Jr.

Reporto-me à conversa que há poucos dias mantivemos na sede do Partido, e onde, pelos companheiros ilustres me foi perguntado acerca da conjuntura sucessória no Estado, e da posição do PL frente ao governo do Estado. Procurarei não me alongar. De início, não posso esconder minha profunda decepção pela ação antidemocrática que o governador Carvalho Pinto vem mantendo para com o nosso Partido, no vergonhoso episódio da intervenção decretada na Seção de São Paulo por inspiração e liderança dos gaúchos. Há duas semanas o secretário interno da Justiça, por ordem do governador Carvalho Pinto, convocou — para estudo do segundo plano de ação — todos os presidentes de Partido em São Paulo, e quanto ao PL preferiu escolher o "interventor". Logo depois, sabendo que a essa altura a Justiça Eleitoral ainda não se havia manifestado a respeito da intervenção recebe, oficialmente, em Palácio, o "interventor" e o famigerado senador Mem de Sá que articulou a trama contra o PL paulista. Julga-se o governador Carvalho Pinto senhor de São Paulo, e se refugia no prestígio com que lhe nomeia uma propaganda paga.

No problema sucessório, artes mesmo que os Partidos estudassem o

assunto, já tinha no bolso de seu colete o nome dessa inexpressiva "redette" que é a sigla JB, nome imposto a prefeitos, a políticos e a Partidos. Assim, o processo democrático sofre impacto impressionante, pois que a escolha de um candidato não mais cabe aos Partidos, mas à simpatia, ao capricho, à "neurose" política de um governador apolítico e que se jacta de dizer que é apolítico.

"Está custando muito cara essa candidatura oficial e o dinheiro do Tesouro, vale dizer, do povo, está sendo derramado pelo governador Carvalho Pinto, por todos os cantos, a título de inaugurações do Plano de Ação, mas onde sempre se leva, a tiracolo, o jovem JB."

O jovem JB é o ex-Secretário da Agricultura, o malfadado Secretário da Agricultura. O jovem José Bonifácio.

"E por que o Sr. Carvalho Pinto está por detrás desse movimento, em favor da intervenção no PL paulista? Vamos contar: o Sr. Carvalho Pinto, nos primeiros dias de março, quando pela última vez o vi, conversou longamente sobre a candidatura Jânio Quadros, e me declarou que de forma alguma desejava que o Sr. Jânio Quadros tivesse legenda; que o Sr. Jânio Quadros constituía um perigo para as instituições, e que ele, Carvalho Pinto, tudo faria para que o ex-Presidente não obtivesse legenda. Nessa oportunidade, fez novo apelo para que o PL apoiasse a sigla JB, tendo então prometido para o nosso Partido uma expressiva autarquia, além de outros postos menores, e terminando por dizer que eu também visse o que pretendia que seria atendido."

Na opinião do dr. Francisco Rodrigues Alves, advogado, naquela altura presidente do diretório regional do Partido Libertador de São Paulo, esse governo era corrupto.

Creio, e os Srs. deputados também podem crer, que o Ilustre subscritor daquela carta é uma pessoa de responsabilidade, que enviou a esta Casa, para ser lida, uma carta contendo graves denúncias, assinando-a e reconhecendo a firma, de acordo com o que preceitua a própria Lei Federal n. 1073, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, diz, no seu capítulo I, parte quarta, Artigo 74, sob o título "Dos Governadores e Secretários de Estado", o seguinte: (Lê) "Constituem crimes de responsabilidade dos Governadores dos Estados ou dos seus Secretários quando por eles praticados, os atos definidos como crimes nesta lei. "Capítulo II — Da denúncia, acusação e julgamento".

"Artigo 75 — É permitido a todo cidadão denunciar o Governador perante a Assembleia Legislativa, por crime de responsabilidade;

"Artigo 76 — A denúncia, assinada pelo denunciante e com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local em que possam ser encontrados. Nos crimes de que houver prova testemunhal, conterá o rol das testemunhas, em número de cinco pelo menos.

"Parágrafo único — Não será recebida a denúncia depois que o Governador, por qualquer motivo, houver deixado definitivamente o cargo".

Eis a razão, Sr. Presidente e Srs. deputados, porque aproveito a oportunidade em que se aprecia as contas do governador Carvalho Pinto para, ao voltarmos à tribuna, fazer estas denúncias.

E continuamos:

(Lê): Pensava o impoluto Governador que eu estava em leilão, e como sempre, confundia a coisa pública com os seus interesses maternos. Dias depois, quando também pela última vez entrevistei-me com o dr. Portugal Gouvêa, chefe da Casa Civil dos Campos Elísios, ouvi que "o PL poderia apoiar o jovem JB em troca da suspensão da intervenção no Diretório Regional". Vi, então, que o cerco era completo. E esse governo corrupto, que se mascara para que o povo o receba como honesto, está em situação crítica se souber a opinião pública, o que por aí se passa. Aí está o genro do Governador do Estado, montando firma de venda de automóveis e faturando alto para o governo do sogro, governador, o que pode ser legal mas é imoral; aí está a Fazenda Monte Belo, em Pinhal, doada ao irmão do governador Carvalho Pinto, pelo sogro, e onde durante quase um mês as máquinas do DER estiveram, com gasolina e pessoal do Estado, fazendo serviços de terraplenagem e arrumamento; aí estão os escândalos das sementes na Secretaria da Agricultura, as compras de fazendas de amigos do Governador para uso dessa quixotesa e até hoje invisível Reforma Agrária;

Que lhes pareçam, Srs. deputados, as denúncias formuladas pela presente carta?

— (É dado um aparte sem solicitação).

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Diz o autor que várias fazendas foram compradas, no Estado de São Paulo, pelo Governador do Estado, para retalhá-las e vendê-las aos pretensos agricultores, e, segundo consta, nem a "Santa Helena" até hoje conseguiram vender nem na terça parte.

(Lê): Aí está o Banco do Estado servindo para que o governador deixe com o rabo de fora inúmeros políticos que ameaçam deixar o regaço dos Campos Elísios; aí estão os parentes e pessoas da amizade da esposa do go-mas veja V. Exa. que as denúncias que acabo de fazer e continuarei, todavia, poderá mudar profundamente o curso da votação, inclusive V. Exa., pois os Srs. deputados não podem votar somente porque votaram a aprovação das contas do Sr. Governador, sem examiná-las com o cuidado que é necessário. Gostaria, como disse no início de meu discurso, de ter as contas do ex-Governador Jânio Quadros para formar um paralelo entre as despesas de algumas secretarias de Estado no tempo do Governador Jânio Quadros e compará-las agora com o Governador Carvalho Pinto.

O Sr. Eduardo Barnabé (Com assentimento do orador) — Sr. deputado, solicitei naquela ocasião explicação de V. Exa. sobre qual seria a ligação entre a carta-denúncia que V. Exa. mencionou ao início, citando várias vezes que ia ser lida, com as contas do Prof. Carvalho Pinto, e que V. Exa. está lendo ainda, Ilustre deputado. E o que acontece em todas as campanhas eleitorais. A política! Na ocasião, o objetivo era municipal: desmoralização do Governador e do seu candidato, V. Exa. citou aí, por exemplo, a questão das fazendas compradas pelo Estado, para reforma agrária, compras feitas, aliás, para os planos pilotes de reforma agrária. V. Exa. sabe que em São Paulo foi feita uma reforma agrária.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Não sei, V. Exa. é que o diz. O Sr. Eduardo Barnabé — E essas fazendas serviriam apenas como plano piloto, para naturalmente o novo Governador, que nesse já não há mais tempo, ampliar a experiência adquirida. Posso dar um depoimento quanto à